



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

JORNAL CLASSIC - E.O. 444

PUBLICADO

Em 27/05 a 03/06/99

Edward Monnerat Rodrigues
SERVIDOR

LEI MUNICIPAL Nº 596 /99, DE 21 DE MAIO

DE 1999,

EDWARD MONNERAT RODRIGUES
Secretário Geral de Gabinete
Mat. 41/2162 - GPM

Autoriza a abertura de Crédito
Suplementar no Orçamento de 1999,
para reforço de dotações específicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, através de Decreto Municipal, Crédito Suplementar no Orçamento de 1999, no montante de até R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), para reforço de diversas dotações orçamentárias, em conformidade com o Anexo I da presente.
- Art. 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior, na conformidade da Lei 4320/64, será compensado pela anulação de saldos de dotações, conforme demonstrado no Anexo I, já referido.
- Art. 3º - À medida que ocorrerem os Decretos Municipais de suplementação, o Poder Legislativo será imediatamente comunicado, nos termos da Legislação vigente.
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 21 DE MAIO

DE 1999.

Celso Jardim
CELSO JARDIM
Prefeito Municipal

[Handwritten mark]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

JORNAL CLASITUR - ED. 444

PUBLICADO

Em 27/05/99 03/06/99

[Signature]

SERVIDOR

LEI MUNICIPAL Nº 596 , DE 21 DE MAIO

DE 1999
EDWARD MONNERAT RODRIGUES
Secretário Geral de Gabinete
Mat. 41/2162 - GPM

ANEXO I

Em R\$1,00

CON-TA	RECUR-SOS	SECRE-TARIA	PROGRAMA TRABALHO	NAT. DESP.	VALOR ANUL.	VALOR SUPLEM.
019	05	GP	2001.03070202.007	3131	-	15.000,
053	05	SMG	2002.03070202.007	3131	-	3.000,
455	05	SMOSP	2053.10603252.100	3131	-	10.000,
219	05	SMOSP	2054.16885322.035	3131	-	10.000,
293	01	SMEC	2060.08421882.025	3131	-	20.000,
334	05	SMEC	2061.08421882.025	3131	-	15.000,
402	05	SMP	2080.15810212.043	3131	-	2.000,
269	02	SMOSP	2055.16915751.019	4110	-	25.000,
212	02	SMOSP	2054.16885312.008	3120	5.000,	-
443	02	SMOSP	2053.13774561.041	4120	20.000,	-
021	01	GP	2001.03070202.097	3111	10.000,	-
058	01	SMG	2002.04070211.002	4120	10.000,	-
466	05	SMEC	2061.08421882.025	3222	55.000,	-
291	03	SMEC	2060.08421882.025	3120	-	20.000,
285	03	SMEC	2060.08421881.010	4120	-	10.000,
225	03	SMOSP	2055.04160251.036	4110	30.000,	-
TOTALS					130.000,	130.000,

[Handwritten signature]